

PRAVALER

# Código de Ética e Conduta



# Sumário

## 01. **Introdução** →

---

Mensagem da liderança

Aplicabilidade

## 02. **Valores** →

---

Compromisso pra fazer o certo

Atitude pra fazer acontecer

Resiliência pra evoluir

Resultado pra crescer junto

## 03. **Princípios** →

---

Ética no Pravalor

Ética no relacionamento com o público externo

Ética nas contratações e relações

Ética e obrigações legais

Ética, informações e ativos

Ética e liberdade de expressão

Ética e geração de impacto positivo

# 1. Introdução

# Mensagem da liderança



Pravalente,

O princípio da integridade é inegociável para o Pravalor. Carregamos essa essência desde o início e, em mais de 20 anos de história, nos orgulhamos de sempre trabalhar dessa forma; sem buscar atalhos ou “jeitinhos” e sustentando nossas decisões e relacionamentos com base naquilo em que verdadeiramente acreditamos.

Para nós, o justo é sempre aquilo que foi previamente combinado.

Essa realidade é sustentável há tanto tempo porque nos comprometemos, de forma coletiva, com os valores e posicionamentos éticos da companhia. E este Código de Ética e Conduta é um guia para que você, Pravalente, conheça e dissemine esses comportamentos.

Nossos princípios éticos determinam as condutas esperadas e as que jamais serão toleradas em todos os nossos relacionamentos: internos; com o público externo; em contratações e parcerias; nas obrigações legais; na manutenção da privacidade, confidencialidade e sigilo dos dados; na liberdade de expressão; e na geração de impacto social. O objetivo não é trazer limitações, e sim garantir uniformidade e solidez para a construção do nosso legado para todos que acreditam no investimento por meio da educação.

Além disso, o documento abrange as diretrizes para qualquer relacionamento com as partes que interagem com o Pravalor, sejam fornecedores, parceiros comerciais, profissionais, prestadores de serviços terceiros, acionistas, colaboradores ou clientes. Incentivo que compartilhe este material com todas as pessoas que interagem com a companhia e, sempre que necessário, consulte-o novamente.

Nós devemos atuar diretamente na manutenção deste ambiente íntegro e, como embaixadores do Pravalor, zelar pela nossa cultura e forma de agir. Estamos comprometidos em promover um ambiente de trabalho seguro, acolhedor, respeitoso, produtivo e com autonomia para que as nossas pessoas se sintam confortáveis e possam expandir seu potencial e dividir suas experiências em busca do mesmo objetivo: o crescimento sustentável do Pravalor, com a consolidação da companhia como a principal plataforma de soluções para todo o ecossistema de educação. Juntos e juntas, com compromisso pra fazer o certo, chegaremos ainda mais longe.

Contamos com você, Pravalente!

**Carlos Furlan**



# Aplicabilidade

O Código de Ética e Conduta Pravalter se aplica, obrigatoriamente, a todos os Pravalentes, independente de cargo, função ou nível hierárquico. Também se aplica, naquilo que lhes cabe, a todos os prestadores de serviço, independente da forma estabelecida para esta prestação.

Este Código deverá guiar toda a relação e as ações com parceiros comerciais, alunos, fornecedores, órgãos governamentais e todas as pessoas que interagem com a nossa empresa, como parte de nossa cultura organizacional, a fim de norteá-los sobre o que é esperado e aceito ou não como conduta.

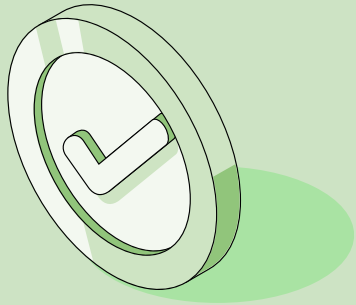
A assinatura deste Código de Ética e Conduta é obrigatória, e incentivamos sua divulgação para garantir que todos os Pravalentes tenham total conhecimento das diretrizes expostas e, assim, possamos certificar seu cumprimento.

**Todos os Pravalentes são diretamente responsáveis pela construção de um ambiente íntegro, seguro e respeitoso**, tanto em relação à sua própria conduta, quanto em relação à conduta de todos com quem interagimos.

# 2.

# Valores

O Pravalier acredita que os padrões éticos e de conduta aqui descritos são fundamentais para alcançarmos nossa missão e vivermos a nossa visão no dia a dia. Da mesma forma, nossos valores refletem o nosso compromisso com a ética e o respeito a todos.



# Compromisso pra fazer o certo

Somos justos em todas as nossas relações. Sempre pensamos no longo prazo da nossa carreira e do Pravalor.

---

- 1. Não procuramos atalho ou damos "jeitinho"**
- 2. Cumprimos com os combinados e entregas**
- 3. Somos imparciais: colocamos os interesses do Pravalor acima dos individuais e da área**



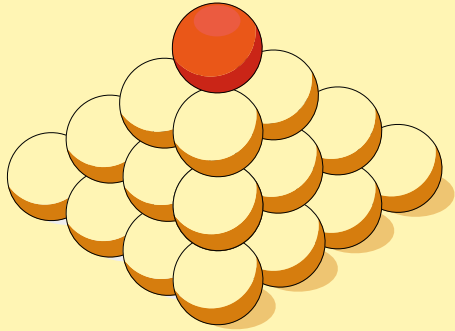
# Atitude pra fazer acontecer

Quando encontramos o problema, já começamos a buscar a solução. Temos autonomia, coragem e possibilidade pra tirar ideias do papel.

---

1. Demonstramos iniciativa e proatividade
2. Assumimos a responsabilidade e colocamos a mão na massa pra resolver problemas
3. Desafiamos o status quo e provocamos mudanças

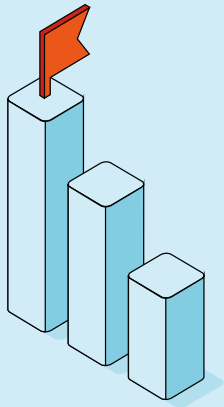




# Resiliência pra evoluir

Somos adaptáveis e perseverantes. Marcamos presença pra buscar aprendizado de forma exponencial, mesmo com os muitos desafios.

- 
1. Sabemos lidar com as frustrações do dia-a-dia e mudanças de rota
  2. Buscamos aprendizado contínuo
  3. Nos adaptamos a novas atividades e cenários



# Resultado pra crescer junto

Trabalhamos duro pra gerar potência pra quem educa, estuda e constrói o Pravalor. Aqui não tem ego: atingimos o resultado juntos.

---

1. Entregamos resultados concretos que fazem a diferença no negócio
2. Somos pragmáticos na tomada de decisões
3. Trabalhamos bem em equipe

# 03. Princípios

## ÉTICA NO PRAVALIER

# Ambiente de trabalho e relacionamento interno

## Condutas esperadas

- Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, pautado pelo respeito mútuo, pela diversidade, inclusão, e por uma atitude positiva e cordial entre os Pravalentes;
- Queremos que os Pravalentes se sintam à vontade para mostrar todo seu potencial. Incentivamos o exercício de estímulos individuais à inovação, criação de soluções e desenvolvimento profissional e pessoal de cada Pravalente;
- Valorizamos a meritocracia e buscamos sempre reconhecer aquelas pessoas que entregam resultados acima do esperado e que fazem a diferença para o Pravalier;
- Acatamos e aplicamos as leis e normas que garantem o respeito ao indivíduo, a dignidade da pessoa humana, a igualdade de tratamentos, a liberdade de expressão e associação, os acordos coletivos, a privacidade, e demais direitos dos nossos Pravalentes;
- Todos os Pravalentes devem ser tratados com respeito à sua integridade, personalidade, aos seus direitos, à sua diversidade, à sua dignidade e todos devem ter oportunidades de crescimento profissional e pessoal de maneira igualitária. Por fim, todos devem cumprir com suas atribuições e respeitar os códigos, políticas e procedimentos do Pravalier no ambiente de trabalho.

## Condutas não toleradas

- Não toleramos qualquer forma de assédio, violência, discriminação ou desrespeito, independente da situação ou ambiente. Atentar que este não se resume apenas ao ambiente de trabalho, porém também a interações externas;

**Gestos, objetos ou comportamentos que incitem a violência são totalmente repudiados.**

- Não praticamos, tampouco toleramos nenhuma forma de trabalho forçado, compulsório e infantil;
- Não permitimos o consumo de álcool nas dependências do Pravalier, com exceção de situações especificadas, previamente comunicadas. Nessas situações, o consumo de álcool que ocorrer dentro das nossas dependências ou em atividades externas relacionadas ao Pravalier deverá ser feito com moderação. Em nenhuma situação será permitido o consumo por pessoas com menos de 18 anos;
- Não toleramos o porte, uso ou repasse de drogas ilícitas, sendo proibidos que os Pravalentes executem suas atividades profissionais sob efeito delas;
- Não permitimos no ambiente de trabalho o porte de armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas.

## ÉTICA NO PRAVALER

# Diversidade e Inclusão

**Condutas esperadas**

- Prezamos por um ambiente diverso e inclusivo, com a premissa de respeito às pessoas nas ações e relações;
- Respeitamos a diversidade, cultivamos um ambiente de trabalho que seja inclusivo, em que as diferenças sejam vistas como potencialidades.

**Condutas não toleradas**

- Não toleramos quaisquer tipos de discriminação, sejam sobre idade, orientação sexual, identidade de gênero, raça, religião, nacionalidade, deficiência, ou qualquer outra forma, sem exceções.

## ÉTICA NO PRAVALER

# Saúde e segurança no trabalho

**Condutas esperadas**

- Prezamos pela qualidade de vida dos Pravalentes, pelo cumprimento das regras de segurança do trabalho e do teletrabalho, e por um ambiente seguro e respeitoso, que preserve a integridade física e a saúde psíquica dos Pravalentes;
- Incentivamos o equilíbrio entre o trabalho, a família e a sociedade em geral, a fim de promover o bem-estar profissional, pessoal e social dos Pravalentes. Para isso, todos devem ter acesso aos meios de trabalho adequados e ter uma jornada de trabalho razoável respeitada;
- Incentivamos a comunicação contínua e saudável em nossos canais internos, para o compartilhamento de sugestões de melhorias internas;
- Todos os Pravalentes têm o direito de receber feedbacks de forma respeitosa, adequada e construtiva para incentivar seu desenvolvimento profissional individual e estimular suas potencialidades, sem prejudicar sua saúde psíquica, atacar sua integridade ou desrespeitá-los pessoalmente.

**Condutas não toleradas**

- Não toleramos quaisquer práticas que possam colocar em risco o bem-estar físico e/ou mental dos Pravalentes, independente do ambiente ou situação;
- Não toleramos descumprimento de legislações trabalhistas, em nenhuma situação ou exceção.

**Lembramos que todo e qualquer incidente que atinja a saúde psíquica ou física dos Pravalentes deve ser reportado no Canal de Denúncias.**

## ÉTICA NO RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

# Relacionamento com clientes

### Condutas esperadas

- Nos comprometemos a tratar todos os clientes de acordo com os nossos valores, com qualidade, respeito e transparência, identificando suas necessidades e prestando, sempre que possível, as informações por eles solicitadas;
- Prezamos por oferecer um tratamento justo, igualitário e adequado e que atenda às necessidades, aos direitos e às dúvidas de nossos clientes;
- Cumprimos os combinados, em acordos, contratos e todo tipo de comunicação formal.

### Condutas não toleradas

- Não toleramos a realização de ações não especificadas nos contratos firmados com nossos clientes, a cobrança por serviços que não tenham sido previamente acordados ou qualquer forma de desrespeito nas relações comerciais.

## ÉTICA NO RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

# Relacionamento com parceiros comerciais

### Condutas esperadas

- Como forma de promover um ambiente ético, íntegro e comprometido com o desenvolvimento sustentável, buscamos estabelecer parcerias comerciais com terceiros que estejam alinhados com os princípios deste Código;
- É imprescindível que os parceiros adotem práticas comerciais lícitas, sejam comprometidos com alto padrão de conduta empresarial e as boas práticas, respeitem os direitos dos colaboradores, da comunidade e do meio ambiente;
- Incentivamos o estabelecimento de parcerias que respeitem nossos princípios e sejam adequadas ao nosso posicionamento socioambiental e de mercado.

### Condutas não toleradas

- Não compactuamos com quaisquer condutas inadequadas por parte de nossos parceiros. Toda e qualquer ciência ou suspeita de conduta inadequada ou ato ilícito de parceiros do Pravalor deve ser relatada em nosso Canal de Denúncias para que seja realizada a apuração e avaliada a manutenção da parceria.

## ÉTICA NO RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

# Relacionamento com fornecedores

### Condutas esperadas

- Pautamos a escolha de nossos fornecedores visando qualidade, preço justo, e alinhamento com as boas práticas de mercado, a ética e a integridade.

### Condutas não toleradas

- Não compactuamos com quaisquer condutas inadequadas e com favorecimentos de nenhuma natureza. Qualquer situação que possa ser ou parecer conflituosa deverá ser reportada por meio de nosso Canal de Denúncias.

## ÉTICA NAS CONTRATAÇÕES E RELAÇÕES

# Imparcialidade, isonomia e transparência

### Condutas esperadas

- Prezamos por um ambiente de trabalho em que a atividade profissional de todos os Pravalentes seja pautada pela imparcialidade nas contratações, nas relações de trabalho, avaliações, promoções e no tratamento diário;
- Prezamos por estabelecer parcerias, contratar e nos associar com terceiros de uma forma imparcial e isonômica, levando em consideração os padrões éticos de atuação no mercado, a qualidade do serviço ou produto fornecidos, e a viabilidade financeira do caso concreto.

## ÉTICA NAS CONTRATAÇÕES E RELAÇÕES

# Brindes, entretenimento e hospitalidades

## Condutas esperadas

- O recebimento de brindes, entretenimento ou hospitalidades, ainda que possa ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, pode configurar uma relação conflituosa, em que podem existir interesses na obtenção de vantagens, o que vai contra as diretrizes éticas para negócios do Pravalor;
- Prezamos pela manutenção de relações comerciais íntegras, transparentes, éticas, cordiais, e em respeito às Diretrizes deste Código;
- Brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas podem ser recebidos, desde que não ultrapassem o valor de R\$200,00 (duzentos reais) e não sejam recorrentes, sendo vedado o recebimento de brindes, hospitalidades, formas de entretenimento e vantagens pecuniárias de qualquer natureza oferecidos por agentes públicos, sem a avaliação prévia do Compliance, independentemente do valor;
- Outras hospitalidades como convites a shows, viagens a lazer, eventos esportivos entre outros, acima de R\$200,00 (duzentos reais) devem ser comunicadas ao Compliance e serão avaliadas, com base em sua razoabilidade, potencial conflito, e caso necessário, será avaliado pelo Comitê de Ética.

## Condutas não toleradas

- Não é permitido o estabelecimento ou a manutenção de relações comerciais ou negócios de formas conflituosas, nas quais possa existir interesses secundários e que desrespeitem os interesses do negócio e a forma legítima e íntegra de estabelecer relações praticadas pelo Pravalor;
- Não incentivamos o recebimento ou o oferecimento de presentes, brindes, formas de entretenimento ou hospitalidades entre Pravalentes e terceiros, que possam caracterizar a obtenção de vantagens indevida;
- É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de quaisquer valores em espécie, trocado entre Pravalentes e terceiros, em especial, agentes públicos;
- Não é permitido o oferecimento de brindes, entretenimento ou hospitalidade a agentes públicos.



## ÉTICA NAS CONTRATAÇÕES E RELAÇÕES

# Conflito de Interesses

## Condutas esperadas

- Conflito de interesses é toda situação na qual um Pravalente, em sua atividade profissional, é ou poderá ser motivado por interesses pessoais. O conflito de interesses pode levar a tomadas de decisões inapropriadas, que descumpram diretrizes do Pravaler, que beneficiem de forma unilateral, desproporcional e inadequada um indivíduo, seja Pravalente, terceiro ou até agente público;
- Incentivamos um ambiente de trabalho e o estabelecimento de relações externas pautados pela imparcialidade e isonomia, de modo que não compactuamos com situações que exponham os Pravalentes ou o Pravaler a riscos gerados em razão de Conflitos de Interesses;
- Prezamos pela transparência e, caso o Pravalente tenha parentes ou relacionados trabalhando no Pravaler, em processo seletivo, em empresas concorrentes, realizem prestação de serviços para o Pravaler, ou que estejam empossados em cargo público conflitante ou qualquer outra situação que possa caracterizar ou aparentar conflito de interesses, deve reportar à área de Compliance;
- Pravalentes que mantenham atividades paralelas ou participação societária em empresas deverão comunicar para o gestor e a área de Compliance por meio da Declaração de Conflito de Interesses para avaliação de potencial conflito de interesses;

- Toda e qualquer situação que configure uma obtenção de vantagem em decorrência de uma situação de conflito de interesses deve ser reportada pelo Canal de Denúncias, para a devida apuração e tratamento.

## Condutas não toleradas

- Não é permitido que qualquer pessoa se prevaleça de sua posição na Companhia para obter vantagem pessoal junto aos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio ou concorrentes;
- Não toleramos que Pravalentes mantenham empregos ou atividades paralelas que prejudiquem o desempenho de suas atividades e/ou conflitem com os negócios da empresa.

**Caso o Pravalente passe a exercer atividades externas fora do escopo de sua função no Pravaler, estas deverão ser comunicadas por meio da Declaração de Conflito de Interesses para análise de potencial conflito pela área de Compliance.**

## ÉTICA NAS CONTRATAÇÕES E RELAÇÕES

# Parentesco e relacionamentos afetivos

**Condutas esperadas**

- Caso 2 Pravalentes que tenham relação hierárquica ou de potencial conflito de interesse iniciem uma relação afetiva, esta deverá ser comunicada ao Compliance e/ou Gente & Gestão para avaliação;
- Toda e qualquer situação de parentesco ou relacionamento afetivo envolvendo Pravalentes e candidatos a posições abertas ou potenciais fornecedores e parceiros, poderão configurar um conflito de interesses e deverão ser reportadas às áreas de Gente & Gestão e/ou Compliance, antes das contratações, para a devida análise.

**Condutas não toleradas**

- Não compactuamos com a contratação ou manutenção de contratos já firmados que estabeleçam uma relação de hierarquia direta entre pessoas com algum grau de parentesco ou em relacionamentos afetivos, de modo a evitar quaisquer tipos de tratamentos desiguais, desproporcionais ou que desrespeitem as diretrizes do Pravalor;
- Não é permitido a contratação de parentes dentro da mesma gerência e os demais casos deverão ser comunicados e avaliados por Compliance e Gente & Gestão.

## ÉTICA E OBRIGAÇÕES LEGAIS

# Cumprimento de leis e normas

**Condutas esperadas**

- Zelamos pelo cumprimento das legislações, normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis e das normas internas (códigos, políticas, manuais, procedimentos, entre outros), em acordo com as melhores práticas do mercado;
- Adotamos políticas e procedimentos para garantir a devida prevenção e o monitoramento de possíveis atos ilícitos de qualquer natureza, incluindo corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo;
- Toda e qualquer prática de ato ilícito que seja presenciada e/ou sobre a qual seja tomado conhecimento dentro do Pravalor, ou que afete a reputação e condução adequada do negócio e processos, deve ser reportada em nosso Canal de Denúncias.

## ÉTICA E OBRIGAÇÕES LEGAIS

# Órgãos governamentais e reguladores

**Condutas esperadas**

- O atendimento às exigências e solicitações dos órgãos governamentais e reguladores será efetuado com presteza, transparência e em conformidade com as diretrizes éticas e princípios do Pravalor.

## ÉTICA, INFORMAÇÕES E ATIVOS

# Privacidade, Sigilo e Segurança de informações

## Condutas esperadas

- Prezamos pela manutenção da privacidade, confidencialidade e sigilo de informações relativas a: especificações técnicas, procedimentos, contratos, apresentações, conhecimento e documentação pertencentes ao Pravalor que não sejam públicos, ainda que não tenham sido internamente classificados como confidenciais. São exemplos de informações confidenciais: qualquer dado dos nossos alunos e dos Pravalentes; procedimentos internos; e especificações de produtos do Pravalor;
- Prezamos pelo acesso e uso adequados de todas as informações sensíveis do Pravalor, pautados pelos princípios da pertinência, utilidade e relevância;
- O acesso, tratamento e divulgação dessas informações (físicas ou digitalizadas) está restrito aos Pravalentes que tenham necessidade de conhecê-las em razão de suas atividades profissionais, pautados pelos princípios da integridade, pertinência, utilidade e relevância;
- Os ativos de trabalho, como equipamentos, rede interna, e-mails, chats, plataformas de criação de conteúdo, entre outros, disponibilizados e de propriedade Pravalor, são fornecidos aos Pravalentes para o estrito exercício de sua atividade profissional. Não incentivamos o uso pessoal dos meios de trabalho, tampouco o armazenamento de arquivos e informações de cunho estritamente pessoal nos equipamentos, conforme orientado na Política de Uso Aceitável;

- Senhas de acesso são ferramentas de proteção das informações e, por isso, são pessoais e intransferíveis, não devendo ser compartilhadas com ninguém, seja Pravalente ou terceiros. Para detalhes, consultar a Política de Segurança da Informação.

## Condutas não toleradas

- Não permitimos o compartilhamento de dados pessoais e de uso restrito, sequer entre os Pravalentes, de modo a garantir a eficácia das ferramentas de proteção das informações disponíveis no Pravalor;
- Não toleramos a violação da privacidade, a quebra da confidencialidade e do sigilo, e o uso impróprio das informações do Pravalor, sendo caracterizadas como infrações, sujeitas a sanções internas e, caso aplicável, judiciais.

## ÉTICA, INFORMAÇÕES E ATIVOS

# Uso e proteção de ativos

## Condutas esperadas

- Prezamos pela salvaguarda e pelo uso apropriado dos ativos do Pravalor, para garantir a proteção contra o desperdício, uso não aceitável, perda, danos ou furto;
- São considerados ativos do Pravalor todas as formas de propriedades físicas e intangíveis, tais como instalações, inventário, tecnologia da informação e propriedade intelectual, bem como dados e informações empresariais;
- Os Pravalentes são responsáveis pela salvaguarda dos ativos e uso apropriado na execução de suas tarefas. Violações aos ativos do Pravalor podem configurar infrações apuráveis internamente e, se for o caso, judicialmente;
- Violações aos ativos ou às informações sensíveis do Pravalor devem ser reportados no Canal de Denúncias, para devida apuração e tratamento.

## Condutas não toleradas

- É vedada a utilização dos equipamentos fornecidos pelo Pravalor para fins particulares, sejam eles de natureza política, religiosa ou qualquer outra que não esteja relacionada às atividades da empresa.

## ÉTICA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

# Liberdade de expressão, de exercício político e de culto

## Condutas esperadas

- Respeitamos a liberdade de expressão, a livre manifestação e associação política e religiosa de todos. Prezamos pelo respeito mútuo e pela diversidade nas interações no ambiente do Pravalor;
- Incentivamos as trocas de opiniões saudáveis e produtivas dentro do Pravalor, baseadas no respeito, na pluralidade e no aprendizado.

Ressaltamos, no entanto, que o Pravalor não tem relação com nenhuma instituição ou ordem religiosa, tampouco política, por isso mantém posicionamento imparcial. Dessa forma, os Pravalentes devem ficar atentos para que eventuais manifestações e opiniões pessoais, publicadas em redes sociais públicas ou compartilhadas dentro do ambiente corporativo, não sejam associadas à empresa por meio do uso da marca, nossos espaços e eventos institucionais, equipamentos, vestimenta e objetos ou mesmo associadas ao seu cargo e área na empresa.

## Condutas não toleradas

- Não toleramos qualquer forma de discriminação, censura ou preconceito. Quaisquer atitudes dessas naturezas devem ser reportadas em nosso Canal de Denúncias;
- Não toleramos o exercício de visões políticas de formas desrespeitosas ou que venham a constranger outros Pravalentes.

## ÉTICA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

# Redes sociais

**Condutas esperadas**

- Prezamos pela liberdade de expressão e pela separação entre o ambiente profissional e o privado. Prezamos pelo respeito, transparência e integridade ao divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas do Pravalor;
- Prezamos por uma troca saudável, respeitosa e condizente com as diretrizes do Pravalor nas redes sociais oficiais da empresa, em linha com as práticas atuais de mercado e acompanhamento às inovações nos meios de comunicação;
- Incentivamos a troca entre os Pravalentes nas redes sociais oficiais do Pravalor com respeito e estabelecemos uma diferenciação entre o posicionamento pessoal de cada Pravalente e o posicionamento da marca.

**Condutas não toleradas**

- Não autorizamos a manifestação de opiniões, posicionamentos, publicação de informações ou conteúdos de quaisquer tipos, em quaisquer redes sociais ou na mídia, em tom de posicionamento oficial do Pravalor, ou em nome das contas oficiais do Pravalor, sem o devido consentimento e autorização solicitados e aprovados internamente junto às áreas responsáveis;

**Não permitimos manifestações desta natureza por meio das redes sociais internas e ambientes do Pravalor.**

- Não autorizamos a divulgação ou compartilhamento de imagens, vídeos, arquivos ou informações internas do Pravalor que não tenham sido permitidas, em quaisquer redes sociais ou na mídia;
- A violação dessas disposições configura infração a este Código, podendo levar a apuração interna e a adoção de medidas cabíveis.

## ÉTICA E GERAÇÃO DE IMPACTO POSITIVO

# Meio ambiente e impacto social

**Condutas esperadas**

- Entendemos como papel de todos potencializar um desenvolvimento socioambiental sustentável e buscamos ajustar, de forma contínua, nossa atuação com as premissas do desenvolvimento sustentável;
- Incentivamos o desenvolvimento social ao buscar a ampliação do acesso à educação do país por meio dos nossos produtos e serviços.

**Condutas não toleradas**

- Não compactuamos com quaisquer formas de desrespeito socioambiental nas relações que estabelecemos e no ambiente de trabalho, nos preocupamos em manter relações que façam sentido com nossos valores.

# Gestão do **Código de Ética** do Pravaler e comunicação de violações

A área de Compliance é a responsável pela elaboração, gestão, divulgação e atualização do Código de Ética do Pravaler. Caso haja dúvida sobre qual conduta adotar em situações específicas, a área também está apta a ajudar, acessível pelo nossos canais de comunicação internos e pelo e-mail [compliance-pravaler@pravaler.com.br](mailto:compliance-pravaler@pravaler.com.br)

## Importante

Ações contrárias ou possíveis violações às diretrizes deste Código devem ser comunicadas por meio do Canal de Denúncias, que está acessível em:

[my.safe.space/company/pravaler](https://my.safe.space/company/pravaler)

Há possibilidade de realizar registros de maneira anônima no Canal de Denúncias, e não são praticadas, tampouco admitidas quaisquer retaliações contra o reporte de boa-fé de possíveis violações.

É dever do Pravalente manter a confidencialidade do relato para garantir a integridade do processo de investigação e melhor apuração da denúncia.

O Pravaler compromete-se a tratar os registros com confidencialidade, justiça, rigor técnico, respeito e razoabilidade.

**pravaler**